Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Reclamação nº: 0001912-66.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios Cidade

**Aracy Ltda** 

Requerido: Isaias Rosa Marques

Processo nº 235/12

Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido formulado às fls. 101/102 e, consequentemente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, IV, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de setembro de 2016.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Vilson Palaro Júnior** 

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA